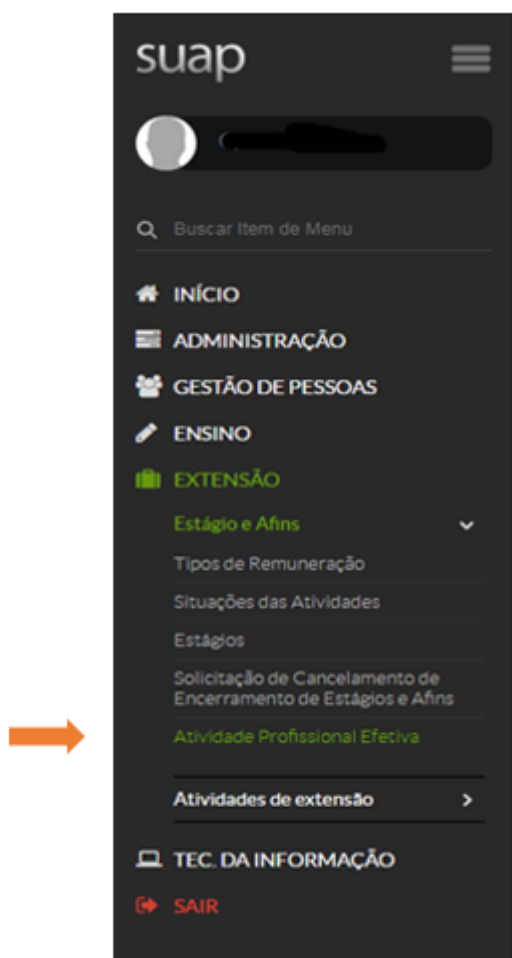


Como cadastrar Atividades Profissionais Efetivas



Devem ser registrados aqui os casos de:

equiparação (projetos de iniciação científica, de extensão ou de ensino);

aproveitamento de atividades profissionais (quando o estudante é autônomo ou prestador de serviços; empregado na iniciativa privada ou pública; proprietário de empresa; servidor ou funcionário público);

aproveitamento de horas realizadas no âmbito do Programa Residência Pedagógica (ver Instrução Normativa nº 001, de 19 de dezembro de 2018).